



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DF GESTÃO DE ATIVOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO  
Conselho Fiscal da DF Gestão de Ativos S.A.

**ATA**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

**DF – GESTÃO DE ATIVOS S.A**

**CNPJ 23.284.932/0001-09**

**NIRE 5330001670-4**

**1. Data, hora e local:** No dia **21 de setembro de 2022, às 15:30 hs**, com nova designação do horário, na qual confirmada pelos membros deste Conselho e ajustada a desnecessidade de convocação formal haja vista ser no mesmo dia; assim, reuniram-se, via uso do aplicativo whatsapp, o Conselho Fiscal da DF Gestão de Ativos, convocados pela presidente via aplicativo de whatsapp e documentada nos autos nos termos do documento **(96091728)**.

**2. Convocação:** Convocação, nos termos do artigo 24, do Estatuto Social.

**3. Presença:** Presentes à reunião a totalidade dos conselheiros: Gercina de Souza Santos, Hélio Sabino de Sá e Paulo Roberto Souza de Proença Gomes.

**4. Mesa:** Presidente: Gercina de Souza Santos; Secretário: Hélio Sabino de Sá.

**5. Ordem do Dia:**

1) Examinar e opinar sobre a regularidade do Balancete Contábil Mensal relativo ao mês de **agosto de 2022**, balancete analítico das operações havidas entre **01/08/2022 e 31/08/2022 (95264279)**, disponibilizado nos respectivos autos;

2) Ciência e debate em assuntos gerais quanto ao teor do Relatório de Auditoria nº 29/2022 (95508249).

**6. Deliberações:**

(i) Após exame e discussão, decidiu-se à unanimidade de votos, aprovar o balancete mensal relativo ao mês de **agosto de 2022**, balancete analítico das operações havidas entre **01/08/2022 e 31/08/2022 (95264279)**, isto por considerar regular a documentação que serviu de base para os registros contábeis e adequadas as consignações de todas as transações ocorridas no mês, não se verificando variações abruptas ou injustificadas quanto a essas receitas e despesas, sem ressalvas;

(III) Nos assuntos gerais os membros do Conselho apreciaram o teor do **Relatório de Auditoria nº 29/2022 (95508249)**, destacando-se o que a partir dos exames realizados durante a auditoria, não foram constatadas impropriedades e nem irregularidades nas contas e demonstrações apreciadas.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Certifico que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados.

**Brasília, 21 de setembro de 2022.**

**Gercina de Souza Santos**

Conselheira Presidente

**Hélio Sabino de Sá**

Conselheiro - Secretário da Mesa

**Paulo Roberto Souza de Proença Gomes**

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **HÉLIO SABINO DE SÁ - Matr. 0110831-X, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/09/2022, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO SOUZA DE PROENCA GOMES - Matr.0000010-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/09/2022, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **96100224** código CRC= **ED19CBF9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo Palácio do Buriti -10º andar - sala 1017 - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF

3414-6108 3313-8156